Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/06/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 301 DE 2018.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que informe o seguinte acerca do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 303, de 2018, proveniente do Pregão Eletrônico nº 55, de 2018, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel, na Edição Ordinária nº 2049, em 30 de maio de 2018.

1. Considerando que o objeto do referido Pregão é a aquisição de equipamentos adaptados, andadores, cadeiras de rodas tipo carrinho e cadeira de roda tipo monobloco, em atendimento às necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, informe por que motivo foram adquiridos 15 (quinze) computadores desktop, conforme descrito no Item 6 do Extrato da referida Ata.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 5 de junho de 2018.

P/ madril
Policial Madril
Vereador – PMB

Justificação:

O objetivo deste questionamento visa o esclarecimento quanto à aquisição de itens diversos do objeto do referido Pregão Eletrônico, a fim de que possamos prestar esclarecimentos à população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Custeio	Contratação de serviço de terceiros - pessoa jurídica – palestrantes para o Seminário=	Horas	16	R$ 250,00	R$ 4.000,00
Custeio	Passagens aéreas	Unidades	04	*****	R$ 5.000,00
Custeio	Hospedagem Palestrantes	Unidades	04	R$ 200,00	R$ 800,00
Custeio	Confecção de material informativo e campanhas a serem vinculadas na mídia.	*****	****	*****	R$ 20.000,00 (será remanejado R$ 5.000,00, restando R$15.000,00 para a confecção de material informativo)
Custeio	Contratação de Pessoa Jurídica/estagiário (01 Psicologia e 01 de Pedagogia) 06 horas diárias cada, por 12 meses.	Unidades	02	R$ 10.080,00	R$ 20.160,00

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR dispositivos da Resolução CMAS nº 018/2018 e Aprovar nova aplicação **do** Superávit 2017 dos recursos oriundos do FNAS referente ao Componente Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Infantil – PETI no valor de R$ 34.945,00, conforme tabela abaixo:

Grupo de Natureza	Especificação	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Custeio	Contratação Pessoa Jurídica (aquisição de materiais, curso de formação para técnicos, palestra Seminário; e Transporte, pedágio, alimentação e hospedagem para 02 assessores técnicos)	SER	***	***	R$ 34.945,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 24 de maio de 2018.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2018 – SEMED
Pregão Eletrônico Nº 055/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.315.550/0001-49, estabelecida na Rua Manaus, nº 2539, Cancelli, Cascavel/PR, CEP 85.811-030, representada neste ato pelo Sr. José Roberto Dos Santos.

OBJETO: Aquisição de equipamentos adaptados, andadores, cadeiras de rodas tipo carrinho e cadeira de roda tipo monobloco em atendimento às necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil. Conforme descrito a baixo:

Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
6	COMPUTADOR DESKTOP ALL IN ONE, PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 3.0 GHZ OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR 04 NÚCLEOS E 04 THREADS, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 64 BIT, LITOGRAFIA DE 14 NM, TDP MÁXIMO DE 65 W, INSTRUÇÕES AES E DMI 8 GT/S; MEMÓRIA 8 GB HD 1 TB MONITOR LED, FULL HD TOUCH SCREEN, MICROSOFT WINDOWS W10, TELA A PARTIR DE 19". MARCA: ROMAZE AIO R1.	UND	15	4.500,00	67.500,00
Valor total: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de maio de 2018.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
José Roberto Dos Santos

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA